

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2022	2021	PASSIVO	Nota explicativa	2022	2021
CIRCULANTE		308.415	342.216	CIRCULANTE		382.001	361.391
Disponível	3	12.091	21.318	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	12	190.847	200.320
Realizável		296.324	320.899	Provisão para prêmios e contraprestação não ganhas - PPCNG		39.716	36.240
Aplicações financeiras	4	179.298	198.580	Provisão para remissão		4.259	4.568
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		158.077	125.074	Provisão de eventos a liquidar para SUS		4.901	5.730
Aplicações livres		21.221	73.506	Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		63.332	51.478
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	5	49.762	50.241	Provisões de eventos ocorridos e não avisados - PEONA		78.639	102.304
Contraprestação pecuniária a receber		31.743	28.870	Débitos com operações de assistência à saúde		5.316	6.327
Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis		806	559	Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.171	2.019
Operadoras de planos de assistência à saúde		17.059	17.665	Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		3.480	3.928
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde		154	3.147	Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		665	380
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos	6	19.762	19.511	Débitos de operações de assistência a saúde não relacionados com planos	13	14.855	11.841
Créditos tributários e previdenciários	7	15.595	17.643	Provisões		690	-
Bens e títulos a receber	8	31.265	34.514	Provisão para IR e CSLL		690	-
Despesas antecipadas		642	410	Tributos e encargos sociais a recolher	14	37.139	53.531
				Empréstimos	16	46.908	28.751
				Débitos diversos	15	86.247	60.621
NAO CIRCULANTE		419.522	401.235	NAO CIRCULANTE		148.968	165.839
Realizável a longo prazo		62.156	60.267	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	12	9.103	9.494
Aplicações financeiras		1.965	1.965	Provisão para remissão		6.393	8.228
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	4	1.965	1.965	Provisão de eventos a liquidar para o SUS		2.414	1.267
Ativo Fiscal Diferido		22.684	19.973	Provisões de eventos ocorridos e não avisados - PEONA		295	-
Depósitos judiciais e fiscais	17	37.097	37.918	Provisões		62.266	57.607
Outros créditos a receber a longo prazo	8	411	411	Provisão para tributos diferidos		411	411
				Provisões para ações judiciais	17	61.855	57.196
Investimentos	9	17.963	16.681	Tributos e encargos sociais a recolher	14	23.187	286
				Tributos e contribuições		23.187	286
Imobilizado	10	332.654	316.344	Empréstimos	16	33.014	95.708
Imóveis de uso próprio - hospitalares		173.097	171.298	Débitos diversos	15	21.399	2.744
Imóveis de uso próprio - não hospitalares		5.239	5.339	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	196.968	216.221
Imobilizado de uso próprio - hospitalares		38.027	41.488	Capital social		166.781	168.718
Imobilizado de uso próprio - não hospitalares		4.125	5.898	Reservas de sobras		43.565	157.708
Imobilizações em curso		17.407	19.956	Perdas acumuladas a disposição da AGO		(13.379)	(110.205)
Outras imobilizações - hospitalares		71.909	72.364				
Direito de Uso de Arrendamentos		22.850	-				
Intangível	11	6.748	7.942				
TOTAL DO ATIVO		727.937	743.451	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		727.937	743.451

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2022	2021
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	20	1.411.807	1.469.584
Receitas com operações de assistência à saúde		1.438.527	1.487.553
Contraprestações líquidas		1.436.384	1.487.967
Variação das provisões técnicas de assistência à saúde		2.143	(414)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(26.720)	(17.968)
Eventos indenizáveis líquidos	21	(1.263.947)	(1.426.964)
Eventos conhecidos ou avisados		(1.287.316)	(1.391.240)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		23.370	(35.724)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		147.860	42.620
Outras receitas operacionais de planos de assistência a saúde		348	375
Receitas de assistência a saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		7.664	10.096
Outras despesas operacionais com plano de assistência a saúde	23	(39.326)	(43.730)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		(10.134)	(10.390)
RESULTADO BRUTO		106.412	(1.029)
Despesas de comercialização		(3.487)	(2.384)
Despesas administrativas	22	(129.769)	(144.711)
Resultado financeiro	24	16.281	16.638
Receitas financeiras		33.388	21.262
Despesas financeiras		(17.108)	(4.624)
Resultado patrimonial		1.577	1.285
Receitas patrimoniais		1.804	1.544
Despesas patrimoniais		(227)	(259)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		(8.986)	(130.201)
Imposto de Renda	18	(7.481)	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	18	(2.817)	-
Impostos Diferidos	18	5.885	19.973
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(13.399)	(110.228)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Fundo de reservas</u>	<u>avaliação patrimonial</u>	<u>(perdas) acumuladas</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		160.971	118.634	797	57.254	337.657
Integralização de cotas	19 a.	9.140	-	-	-	9.140
Restituição de cotas de cooperados	19 a.	(1.393)	-	-	-	(1.393)
Rateio de perdas	19 a.	-	-	-	23	23
Perdas líquida do exercício		-	-	-	(110.228)	(110.228)
Realização do FATES	19 b.	-	(1.802)	-	-	(1.802)
Constituição de reservas	19 b.	-	40.078	-	(40.078)	-
Distribuição de sobras do exercício anterior	19 a.	-	-	-	(17.176)	(17.176)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		168.718	156.911	797	(110.205)	216.221
Integralização de cotas	19 a.	188	-	-	-	188
Restituição de cotas de cooperados	19 a.	(2.124)	-	-	-	(2.124)
Rateio de perdas	19 a.	-	-	-	20	20
Perdas líquida do exercício		-	-	-	(13.399)	(13.399)
Realização do FATES	19 b.	-	(3.938)	-	-	(3.938)
Destinação das Sobras/Perdas 2021		-	(110.205)	-	110.205	-
Distribuição de sobras do exercício anterior	19 a.	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		166.781	42.768	797	(13.379)	196.968

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(13.399)	(110.228)
REALIZAÇÃO DO FATES	(3.938)	(1.802)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(17.337)</u>	<u>(112.030)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de planos de saúde	1.509.229	1.471.706
Resgate de aplicações financeiras	995.909	761.837
Recebimentos de juros de aplicações financeiras	105	102
Outros recebimentos operacionais	933.236	599.590
Pagamentos a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(1.035.077)	(1.109.001)
Pagamentos de comissões	(3.066)	(2.233)
Pagamentos de pessoal	(104.882)	(95.227)
Pagamentos de serviços de terceiros	(56.620)	(81.880)
Pagamentos de outros tributos	(205.620)	(208.979)
Pagamentos de contingências (cíveis, trabalhistas e tributárias)	(6.854)	(6.317)
Pagamentos de aluguel	(12.678)	(13.639)
Pagamentos de promoção/publicidade	(5.659)	(8.569)
Aplicações financeiras	(953.477)	(658.231)
Outros pagamentos operacionais	(973.022)	(617.579)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	81.523	31.579
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	392	-
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	3	12
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - Hospitalar	(21.580)	(66.041)
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - Outros	(6.971)	(12.594)
Pagamento de aquisição de participação em outras empresas	(236)	(1.746)
Outros pagamentos das atividades de investimentos	(129)	(4.543)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(28.521)	(84.912)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Integralização de capital em dinheiro	187	9.140
Recebimento de empréstimos e financiamentos	-	90.000
Pagamento de juros - empréstimos, financiamentos e leasing	(60.293)	(34.523)
Outros pagamentos da atividade de financiamentos	(2.124)	(1.355)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos	(62.230)	63.262
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(9.227)	9.929
CAIXA - Saldo inicial	21.318	11.389
CAIXA - Saldo final	12.091	21.318
Ativos livres no início do período	94.824	185.228
Ativos livres no final do período	35.277	94.824
Diminuição nas aplicações financeiras - Recursos Livres	(59.547)	(90.404)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

A Unimed Belém - Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”) é uma sociedade cooperativa, sediada em Belém - PA, tendo por objeto social a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de sua atividade e aprimoramento dos serviços de assistência médica. A Cooperativa é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

A Sociedade possui, em 31 de dezembro de 2022, 1.990 médicos associados, atendimento de urgência e emergência, hospital próprio, serviços de saúde ocupacional, atendimento domiciliar, rede de serviços credenciados (hospitais e laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Para a prestação de serviços de assistência médica, a Cooperativa instituiu planos de assistência médica individual e empresarial, assinando contratos com usuários, em nome dos cooperados.

A Cooperativa possui registro definitivo na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 303976.

Ataque Cibernético

No dia 11/10/2022, o sistema de monitoramento da Unimed Belém identificou ataques cibernéticos sistemáticos ocorridos nos seguintes dias e horários: em 11/10/2022 às 13h51, 12/10/2022 às 6h30, 12/10/2022 às 20h00 e 13/10/2022 às 06h10. Assim que tiveram conhecimento do ocorrido, os responsáveis pela área técnica de segurança da informação da cooperativa iniciaram as investigações e medidas de contenção.

O incidente foi resultado de atividade maliciosa de ransomware, utilizando diversos softwares (Vatet Loader, PyXie RAT, Cobalt Strike, TrickBot, IcedID, Mimikatz, LaZagne e Defray777). A equipe técnica de segurança da informação conseguiu identificar que a atividade foi executada, a princípio, pelo grupo, GOLD DUPONT\PyXie. O grupo atua desde 2018 e é conhecido por ataques direcionados às empresas dos setores da saúde, educação, governo (como por exemplo, o ocorrido no Superior Tribunal de Justiça) e tecnologia, tendo como principal motivação o ganho financeiro.

Como medida imediata, após o incidente, para conter os danos e minimizar riscos, optou-se pela suspensão e indisponibilidade dos principais serviços da Unimed Belém, até que ocorresse a sanitização de toda a rede corporativa da Cooperativa. Os serviços voltaram a normalizar a partir do dia 17/10/2022.

Além da atividade do time de segurança da informação, o encarregado da empresa acionou sua assessoria jurídica especializada em proteção de dados para orientações e comunicação do incidente à ANPD (Autoridade nacional de Proteção de Dados).

Devido ao caráter criminoso da atividade, a empresa registrou um Boletim de Ocorrência no dia 13/10/2022 às 14h20, na Delegacia Especializada em Combate a Crimes Cibernéticos em Belém. A equipe policial compareceu no dia 14/10/2022 na empresa para iniciar as investigações, coletando alguns arquivos e máquinas virtuais.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Práticas mínimas de governança – RN 518/2022

A Unimed Belém vem implantando processos para se adequar às exigências da RN 518/22 como instituição de controles internos, criação de políticas internas e envolvimento direto da alta administração na tomada de decisão. Hoje a operadora conta com uma estrutura de Riscos e Controles Internos que auxilia os departamentos na implantação das exigências da norma. Dentre outras ações estão o mapeamento de riscos e controles internos, de acordo com a categorização instituída pela RN 518: subscrição, mercado, crédito, legal e operacional. A partir de 2023, a Operadora deverá submeter o procedimento prévio acordado (PPA), assinado por uma empresa de auditoria externa atestando o cumprimento das práticas mínimas de governança corporativa, presente no anexo I da norma.

1.1 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa apresentou perdas em sua operação no montante de R\$ 13.399, bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 73.586, o que indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida sobre sua continuidade operacional; a margem de solvência ficou negativa em R\$135.834, porém se comparado à regra de capital que define montante variável a ser observado pela Operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, o Capital Baseado em Riscos, com base na RN 522/2022, a Operadora fica suficiente em R\$22.786. Como plano de ação, a Cooperativa busca medidas no intuito de reverter a margem de solvência e, nesse sentido, convocou os médicos cooperados para participação da assembleia geral extraordinária ocorrida no dia 17 de janeiro de 2022, onde foi aprovado o plano de contingência que prevê, principalmente as seguintes ações: (i) redução da sinistralidade para 82% no exercício de 2022, (ii) aumento das receitas mediante campanhas e ações de promoção e vendas, (iii) ganhos com eficiência operacional e consequente redução de custos, através de programas de incentivo para utilização de rede própria de atendimento e exames, (v) redução de custos com rede terceirizada, através da revisão da lista de credenciados e renegociação dos contratos vigentes, (vi) redução de despesas administrativas, através de renegociação de contratos e otimização de recursos.

Adicionalmente, não foram observadas perdas significativas com a carteiras de clientes, interrupções na cadeia de suprimentos e impacto na quantidade de médicos cooperados; a Cooperativa investiu em novos equipamentos no início de 2022 e mantém o movimento de investimentos.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela ANS e observando a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. O modelo de apresentação e o plano de contas seguem regulamentação da RN 528/2022 da ANS. Eles evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

nas práticas contábeis.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração, de certas estimativas contábeis críticas e o uso de julgamentos que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e das despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.23.

2.2. Disponível

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes de seu vencimento e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Ativos financeiros

2.3.1. Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem "disponível" e "créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde".

c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros que a Cooperativa tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos classificados nesta categoria são registrados pelo custo amortizado, deduzidos por qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

d) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos e não classificados em nenhuma das categorias anteriores. A Cooperativa pode negociar seus ativos financeiros antes do vencimento em caso de não estarem vinculados a ativos garantidores.

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos, financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Cooperativa opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, que se aproximam de seu valor de mercado.

As variações no valor justo de títulos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

2.3.3. "Impairment" de ativos financeiro

a) Ativos mensurados pelo custo amortizado

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de "impairment" são incorridos somente se há evidência objetiva de "impairment" como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Cooperativa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou do principal.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- (iii) probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Cooperativa mensura o “impairment” com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por “impairment” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “impairment” ser reconhecido, a reversão da perda por “impairment” conhecida anteriormente será registrada na demonstração do resultado.

b) Ativos classificados como disponíveis para venda

A Cooperativa avalia, no fim de cada exercício, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos aqui classificados, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se existir essa evidência para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo, medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por “impairment” sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado, será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado.

2.4. Aplicações financeiras

Aplicações garantidoras de provisões técnicas

Contabilizadas pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva. São mantidas até o vencimento, estão contabilizadas no ativo circulante e caracterizam-se por investimentos para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da Cooperativa para sua manutenção até o vencimento. São mantidas para atender o lastro e a vinculação das provisões técnicas.

Aplicações livres

A Cooperativa possui aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado. As aplicações financeiras são vinculadas a remuneração de renda fixa e são mantidas para atender eventual necessidade de lastro das provisões técnicas.

2.5. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Referem-se aos valores das parcelas de contratos de planos de assistência à saúde, reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática, são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perda sobre crédito, se necessário.

Destacam-se nesse grupo:

- i) Prestabelecido: mensalidades fixas do plano privado de assistência à saúde calculadas antes

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

da utilização das coberturas contratadas. A cobertura do risco se inicia na data de vencimento da fatura, de forma que, em alguns casos, o beneficiário paga as mensalidades antes da vigência.

- ii) Pós-estabelecido: valor faturado de plano privado de assistência à saúde calculado conforme a realização das despesas de utilização das coberturas contratadas.

Na rubrica créditos de operações com planos de assistência à saúde os valores estão líquidos da constituição de provisão para perdas sobre créditos. Os valores registrados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

Conforme RN 528/2022 da ANS, é adotada como prática pela Cooperativa, para os planos individuais de preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada, e para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

Conforme requerido pela RN 517/2022, os valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados a outras Unimeds em decorrência do compartilhamento de risco, de forma habitual são registrados como créditos de operações com planos de assistência à saúde.

- 2.6. Operadoras de planos de assistência à saúde e créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde

Referem-se, principalmente, aos valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados à outras Unimeds. Destacam-se nessa modalidade os Intercâmbios, que tratam de atendimentos eventuais e habituais por uma operadora (Cessionária) a um beneficiário de plano de saúde de outra operadora (Cedente).

Nos atendimentos eventuais, a Cedente deve considerar o atendimento como de um prestador de serviço conveniado e reconhecê-lo como evento. Já a Cessionária está funcionando como simples prestadora de serviço (apesar de ser operadora) e tratará a operação de prestação de serviços não relacionados com seus planos de saúde, inclusive, segregando os valores do atendimento e de qualquer adicional cobrado pelo serviço prestado.

Quando se tratar de eventos habituais, a Cessionária registrará a operação de prestação de serviços em créditos de operações com planos de assistência à saúde, conforme normatiza a RN 517/2022.

Registram-se ainda, nesse grupo, outros créditos operacionais de prestação de serviços médico-hospitalar (convênios e particulares) reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática, são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perdas sobre créditos, se necessário.

- 2.7. Conta corrente com cooperados

Referia-se ao valor registrado decorrente da transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais que trata a Instrução Normativa nº 24, emitida em 29 de abril de 2022, pela ANS. A Cooperativa registrou no ativo contas a receber com os cooperados no mesmo montante ao passivo tributário, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 2008, conforme descrito em seu Estatuto Social, capítulo V, artigo 22.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Para os exercícios findos em 2022 e 2021, não há movimentação para as rubricas correspondentes em relação ao assunto comentado.

2.8. Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou pelo valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do “custo médio ponderado”. O custo dos estoques compreende o valor dos materiais médicos, medicamentos e insumos utilizados nas operações das unidades de serviços próprios da Cooperativa.

2.9. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais estão vinculados, em sua maior parte, a processos em discussão na esfera judicial, atualizados até a data-base das demonstrações financeiras. Os depósitos judiciais são mantidos no ativo, sem a dedução das correspondentes provisões para causas judiciais, em razão do plano contábil da ANS RN nº 472/2021 não contemplar essa reclassificação.

2.10. Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

2.11. Imobilizado

Demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada, sendo os custos subsequentes incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terrenos). Quando a vida útil estimada é revisada, o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente no resultado. As depreciações são calculadas considerando-se os anos como vida útil-econômica estimada dos bens.

2.12. Intangível

Estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem.

2.13. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para que sejam

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.14. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros, resultantes de operações não relacionadas à atividade fim da Cooperativa. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

2.15. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

a) Provisão para remissão

A Resolução Normativa nº 393, de 9 de dezembro de 2015 e suas alterações, obriga a constituição de provisão para remissão. A metodologia, definida em Nota Técnica Atuarial - NTA, aprovada pela ANS, é utilizada para assegurar aos dependentes do titular falecido a garantia ao atendimento à saúde prevista contratualmente.

b) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS relativos aos atendimentos dos beneficiários da Cooperativa que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), líquido dos respectivos deferimentos avisados pela ANS.

Em 21/12/2018, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou a RN 442, que alterou a RN 393/2015. Essa resolução passou a exigir a constituição da PEONA-SUS a partir do ano de 2020. Em função da pandemia da Covid-19, a constituição foi postergada para 2021. Com base nos conceitos dessa nova normativa, revisamos e procedemos mudança de estimativa contábil da conta provisão de eventos a liquidar para SUS. Tal provisão teve impacto nos custos da operadora em R\$1.528 no exercício de 2022. A partir de 2019, a mesma Resolução passou também a considerar os eventos ainda não avisados referente aos atendimentos do SUS realizados pelos nossos beneficiários, com base em uma metodologia de cálculo, considerando os valores já conhecidos, líquidos dos respectivos deferimentos avisados pela ANS.

Essa provisão deve ser lastreada por ativos garantidores.

c) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Com base na Resolução Normativa 393/2015 da ANS e suas alterações é adotado como

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

prática pela Cooperativa o registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar pelo seu valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão, direta ou indireta, que evidencie a realização do procedimento assistencial do beneficiário.

Conforme mencionado na nota nº 12, a provisão de eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo obrigatória a vinculação para eventos que tenham sido avisados há mais de 30 dias para a Cooperativa, exceto os decorrentes da RN 517/2022 referentes a eventos/sinistros contabilizados e ainda não pagos que tenham como contrapartida créditos a receber registrados nos últimos 60 dias decorrentes da utilização de serviços de assistência à saúde de beneficiários de outra operadora, por meio de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários.

São reconhecidos pelo valor justo, o que na prática, corresponde ao valor das contas médico-hospitalares.

d) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Conforme a Resolução Normativa 393/15 e suas alterações, a PEONA deve ser estimada atuarialmente para fazer frente aos pagamentos de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Cooperativa de planos de assistência à saúde.

e) Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG)

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e suas alterações, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário – pro rata dia – do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do plano.

2.16. Empréstimos e financiamentos a pagar

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

2.17. Provisão para ações judiciais

Reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando a Administração da Cooperativa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, esse ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A provisão para ações judiciais, se necessária, é registrada de acordo com a avaliação de riscos (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Cooperativa e por seus assessores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, as quais, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e são atualizadas monetariamente.

2.18. Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09.

2.19. Reconhecimento de receitas e respectivos custos

Por determinação da ANS, são registrados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, os cancelamentos e as restituições, que são registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade de cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais e auxiliares.

A apropriação da receita observa o regime de competência de exercícios, considerando:

- i) Nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual;
- ii) Nos contratos com preços pós-estabelecidos, as datas em que se fazem presentes os fatos geradores da receita.

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Cooperativa em outras operadoras, de forma habitual, são contabilizados em conta redutora da receita de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde, conforme requerido pela RN 517/2022.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e por meio da constituição de provisão, como mencionado na nota 22.

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

2.20. Receitas e despesas de operações de responsabilidade de outras Unimed (Intercâmbio)

A RN 517/2022 normatiza as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

O compartilhamento de risco ocorre quando um beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora e, por um acordo ou contratação entre as operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada.

Os usuários são classificados de duas maneiras:

- Eventual - Beneficiários atendidos na rede de outra Unimed em caráter de exceção.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

As operações de responsabilidade de outras Unimed (Intercâmbio) decorrentes de atendimentos de cooperados (honorários médicos) são reconhecidas como ativo e passivo em contrapartida às rubricas de receitas com operações de assistência médico-hospitalar e outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora na demonstração do resultado, respectivamente.

Para os atendimentos efetuados por prestadores pessoa jurídica, as transações são reconhecidas, de forma líquida, em contas patrimoniais.

Os efeitos de ganhos ou perdas nessas transações, decorrentes de taxas de Administração, mais ou menos valia são reconhecidos na demonstração do resultado, nas rubricas de receitas com operações de assistência médico-hospitalar ou outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora.

- Habitual - Beneficiários domiciliados fora da Unimed de origem ou que tenham dois ou mais atendimentos em rede de outra Unimed, considerando a utilização nos últimos doze meses.

Conforme requerido pela RN 517/2022, quando ocorre o atendimento pela Cooperativa, de beneficiários de outra operadora, de forma habitual, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são reconhecidos como Eventos Indenizáveis. Também, conforme RN 517/2022, as faturas emitidas contra as outras Unimed são reconhecidas como contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde.

2.21. Atos cooperativos e não cooperativos

São segregados em atos cooperativos principais - ACP, atos cooperativos auxiliares - ACA e atos não cooperativos - ANC para fins de apuração de incidência tributária aplicável à Cooperativa (nota explicativa nº 28).

Os atos cooperativos principais correspondem aos serviços praticados entre as Cooperativas e seus associados, e pelas Cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais (Lei nº 5.764, art. 79). Os atos cooperativos auxiliares são os praticados por terceiros, não cooperados, a auxiliar o trabalho médico e a atividade da Cooperativa. Os atos não cooperativos são aqueles decorrentes de negócios com terceiros (não associados) e ou as operações realizadas pela Cooperativa fora de seus objetivos sociais. Os resultados de aplicações financeiras são tributados integralmente.

2.22. Adoção de novos pronunciamentos contábeis e novos pronunciamentos emitidos e ainda não adotados

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor em 01/01/2022, requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos. A Unimed Belém adotou os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor – ANS
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

<u>Norma</u>	<u>Assunto</u>
CPC 06 (R2)	<p>A Unimed Belém aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) IFRS 16 “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.</p> <p>Até 31 de dezembro de 2021 a Unimed aplicava a CPC 06 (R1) - IAS 17 e interpretações relacionadas. Atualmente a Unimed avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.</p>
CPC 47	<p>Conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.</p> <p>A partir de 01.01.2022 a Unimed Belém, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.</p> <p>A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN 528/2022.</p>

2.23. Uso de estimativa e julgamento

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto a seguir: a) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de sessenta dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; b) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de noventa dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; c) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde da própria Cooperativa, havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de noventa dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

Vida útil dos bens do ativo imobilizado e avaliação de “impairment”

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Cooperativa reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base na estimativa de vida útil remanescente de cada grupo de ativos. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na utilização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

Provisão para ações judiciais

As provisões para riscos, relacionadas a processos judiciais e administrativos (trabalhistas, tributários e cíveis), são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A Cooperativa utiliza metodologia atuarial própria, devidamente consubstanciada por uma NTA, aprovada pela ANS, para o cálculo da PEONA. O critério de cálculo utilizado baseia-se no percentual médio ponderado obtido através da construção do “Triângulo de Run-off”, relativo aos valores não avisados, segundo o mês de ocorrência do evento e registradas de acordo com as normas da ANS.

A metodologia utilizada para o cálculo da PEONA possui duas variáveis importantes: dias de atraso para registro contábil dos eventos e média de doze meses do custo assistencial em pré-pagamento.

Provisão para remissão

A Cooperativa utiliza metodologia atuarial própria, devidamente consubstanciada por uma NTA, aprovada pela ANS, para o cálculo da remissão. O critério de cálculo utilizado possui várias variáveis, dentre elas: quantidade de meses decorridos desde o mês da concessão do benefício, idade do remido, período de remissão, data de crescimento real da DAE (despesa assistencial por exposto) e anuidade.

Teste de adequação de passivos (TAP)

A Resolução Normativa (RN) nº 528/2022 alterou o plano de contas padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde, revogando a RN anterior, de nº 472, de 29 de setembro de 2021, destacando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, as operadoras de grande porte deverão realizar o TAP – Teste de Adequação dos Passivos. Por definição, o TAP consiste em estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros que decorram do cumprimento dos contratos de planos de saúde com preço pré-estabelecido, com o objetivo de avaliar se as provisões técnicas constituídas pela operadora estão adequadas para o cumprimento dos compromissos futuros em uma determinada data-base.

O teste foi realizado considerando os seguintes parâmetros, como determinado pela referida resolução:

- Os contratos foram segregados entre as modalidades: (i) individual, (ii) coletiva empresarial,

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

(iii) coletiva por adesão e (iv) corresponsabilidade assumida;

- As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram apuradas considerando as vigências dos contratos, limitadas ao horizonte máximo de 1 (um) ano para contratos coletivos e 8 (oito) anos para contratos individuais;
- Para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte foram utilizadas as tábuas BR-SEM vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de desenvolvimento de longevidade;
- As premissas utilizadas para projeções de receitas e despesas foram baseadas na experiência observada considerando o último ano, observando ainda a estimativa de inflação médica (VCMH) e reajuste de contraprestações, despesas operacionais e tributárias;
- As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA.

O resultado do Teste de Adequação de Passivo, realizado na data-base de 31 de dezembro de 2022, considerando as premissas e critérios citados acima, não indicou nenhuma insuficiência consolidada da soma das modalidades e por modalidade, conforme divulgado na nota explicativa nº 29.

Ativo fiscal diferido

ATIVO FISCAL DIFERIDO	2022	2021
Imposto de renda (IRPJ)	16.692	14.692
Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)	5.992	5.281
	22.684	19.973

A Cooperativa reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos. Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou em parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento, a cooperativa mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e o montante de tributos a serem compensados pela realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal

Continuidade operacional

A Cooperativa preparou essas demonstrações financeiras considerando o pressuposto da continuidade operacional. A premissa de continuidade contempla a realização dos ativos e a

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

satisfação dos passivos no curso normal dos negócios. No entanto, existem dúvidas sobre a capacidade da Operadora de continuar operando. Conforme divulgado na Nota 1.1 a Cooperativa aprovou um plano de contingência que visa, através de ações relacionadas com aumento de receitas e reduções de custos e despesas, a equalização da situação financeira e patrimonial da entidade. Essas demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes nos valores contábeis e classificação de ativos, passivos e despesas reportadas que possam ser necessários caso a Cooperativa não possa continuar operando.

3. DISPONÍVEL

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	16	15
Numerário em trânsito	-	10
Bancos conta movimento	22	9.641
Aplicações financeiras (a)	<u>12.054</u>	<u>11.651</u>
	<u>12.091</u>	<u>21.318</u>

- a) Correspondem a aplicações financeiras automáticas de liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

<u>Aplicações garantidoras prov. técnicas (a)</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Banco Santander S.A.	Fundo RF ANS	6.234	5.658
Sicredi S.A.	Fundo ANS	7.218	6.534
Banco Santander S.A.	Fundo RF ANS	2.356	2.138
Banco Rural S.A. /Petra CETIP	Fundo de investimento	602	1.342
Banco Itaú S.A.	Fundo RF FICFI ANS	35.751	32.013
Banco Rural S.A.	CDB	1.965	1.965
Banco do Brasil S.A.	Fundo RF ANS	51.084	46.315
Sicredi - Sicredinvest - Reserva Técnica		35.714	31.074
Santander ANS II	Créd. Privado - RF	19.119	-
Subtotal		160.042	127.039
Aplicações financeiras – livres			
Banco Santander S.A.	Fundo RF DI	4	55
Unicred - Cooperativa de Crédito	RDC	1.508	38.074
Banco do Brasil S.A.	Fundo RF CP - BB	3	3
Banco Itaú S.A.	Fundo RF Itaú saúde	14.071	25.273
Fundo Bb Rf Lp Corporate Créd	Renda Fixa LP	5.635	5.075
PrivadoSantander Crédito Privado	Renda Fixa LP	-	5.026
Subtotal		21.221	73.506
Total das aplicações		181.263	200.545

- a) A Cooperativa mantém a constituição, vinculação e custódia de ativos garantidores de provisões técnicas de acordo com a RN 521/2022 da ANS. A vinculação foi realizada em fundo de investimento dedicado à saúde suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante dos ativos garantidores vinculados à ANS está garantindo os seguintes passivos: provisão de eventos a liquidar avisados há mais de 30 dias para a operadora, provisão de eventos ocorridos e não avisados e provisão de remissão.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

<u>Contraprestação pecuniária a receber (a)</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Faturas a receber de pessoa física	86.887	112.486
Faturas a receber de pessoa jurídica	10.666	13.522
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(65.810)</u>	<u>(97.138)</u>
	<u>31.743</u>	<u>28.870</u>
<u>Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis (b):</u>		
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis - familiar	3.251	1.795
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis – empresarial	-	455
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(2.445)</u>	<u>(1.691)</u>
	<u>806</u>	<u>559</u>
<u>Operadoras de planos de assistência à saúde (c):</u>		
Corresponsabilidade assumida/intercâmbio a faturar	14.711	17.867
Corresponsabilidade assumida/intercâmbio a receber	4.901	2.367
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(2.553)</u>	<u>(2.569)</u>
	17.059	17.665
<u>Outros créditos de operações com planos de assist. a saúde :</u>		
Planos individuais – parcela suspensão reajuste	908	3.714
Planos coletivos – parcela suspensão reajuste	7	81
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(761)</u>	<u>(648)</u>
	154	3.147
Total	<u>49.762</u>	<u>50.241</u>

a) Planos empresariais e familiares: faturas e mensalidades a receber pela cobrança dos serviços cobertos pelos planos de custo operacional, faturados aos clientes.

b) Refere-se a valores da coparticipação cobrado de clientes.

c) Refere-se a faturas já emitidas e ainda a faturar para as outras Unimed, que já tiveram seus beneficiários atendidos pelos médicos e prestadores de serviços credenciados à Cooperativa. Com a atualização da RN 517/2022 e o plano de contas da ANS, a parcela correspondente a corresponsabilidade assumida faturada e a faturar foi reclassificada da rubrica “créditos com operadoras de saúde não relacionados com planos de saúde” para a rubrica de “operadoras de planos de assistência à saúde”.

A constituição da provisão para perdas sobre créditos foi registrada no resultado do exercício. Os valores registrados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Cooperativa não mantém nenhum título como garantia.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

Conforme RN 528/2022 da ANS, e adotada como prática pela Cooperativa, para os planos individuais de preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada, e para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Saldo em 31 de dezembro de 2020	(95.405)
Adições (pessoa física)	(27.164)
Adições (pessoa jurídica)	(5.048)
Adições (intercâmbio)	(773)
Reversão (pessoa física)	23.260
Reversão (pessoa jurídica)	3.077
Reversão (intercâmbio)	8
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(102.045)
Adições (pessoa física)	(34.385)
Adições (pessoa jurídica)	(1.671)
Adições (intercâmbio)	(693)
Reversão (pessoa física)	63.859
Reversão (pessoa jurídica)	2.658
Reversão (intercâmbio)	708
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(71.569)

A composição das faturas a receber por idade de vencimento está apresentada a seguir

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
A faturar	14.711	21.662
A vencer	4.555	3.954
Vencidos até 30 dias	31.543	24.896
Vencidos de 31 até 60 dias	12.519	12.650
Vencidos de 61 até 90 dias	7.065	4.279
Vencidos de 91 a 120 dias	2.630	2.193
Vencidos de 121 a 180 dias	1.748	2.940
Vencidos de 181 a 360 dias	1.293	6.894
Vencidos há mais de 360 dias	45.269	72.819
	<u>121.331</u>	<u>152.287</u>

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)****6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Intercâmbio a receber	5.103	1.666
Intercâmbio a faturar	14.711	17.867
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(52)</u>	<u>(22)</u>
	<u>19.762</u>	<u>19.511</u>

Conforme explicado no item “c” da nota explicativa nº 5, esse saldo refere-se a faturas já emitidas e ainda a faturar para as outras Unimeds, que já tiveram seus beneficiários atendidos pelos médicos e prestadores de serviços credenciados à Cooperativa, com exceção do saldo correspondente a corresponsabilidade assumida. Com a atualização da RN 517/2022 e o plano de contas da ANS, a parcela correspondente a corresponsabilidade assumida faturada e a faturar foi reclassificada da rubrica “créditos com operadoras de saúde não relacionados com planos de saúde” para a rubrica de “operadoras de planos de assistência à saúde”.

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto de renda	10.074	11.690
Contribuição social	2.490	2.490
PIS a recuperar	425	418
COFINS a recuperar	2.355	2.242
ISS a recuperar	251	803
Ativo fiscal diferido	<u>22.684</u>	<u>19.973</u>
	<u>38.279</u>	<u>37.616</u>
Ativo circulante	15.595	17.643
Ativo não circulante	22.684	19.973

8. BENS E TÍTULOS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Estoques (a)	19.502	18.806
Permutas a receber (b)	8.814	6.247
Adiantamentos a funcionários	639	512
Adiantamentos a cooperados (c)	165	494
Outras contas a receber (d)	23.278	29.698
(-) Provisões para Perdas – Outras (e)	<u>(20.722)</u>	<u>(20.832)</u>
	<u>31.676</u>	<u>34.925</u>
Ativo circulante	31.265	34.514
Ativo não circulante	411	411

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- a) Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável. Os estoques compreendem materiais hospitalares, materiais radiológicos, materiais consignados e medicamentos. A operação de controle de estoques foi intensificada em 2020, sendo aprimorado os inventários periódicos nas unidades, resultando em maior nível de análise das escriturações, transações e operações e aprimorando as contas de estoque das unidades.
- b) Os valores a receber referem-se a permutas entre os serviços oferecidos pela Cooperativa aos colaboradores dos Grupos de Comunicação RBA e ORM e aos serviços de publicidade oferecidos por esses grupos.
- c) Em 20 de abril de 2020, através da 16ª Ata de Reunião do Conselho de Administração, foi apresentado pelo diretor financeiro à época, o Programa de Manutenção de Produção de Cooperado, viabilizando adiantamento de produção aos cooperados durante o período da pandemia Covid-19. Tal programa foi aprovado nessa mesma data pelos conselheiros. Esse adiantamento foi descontado das produções médicas incorridas ao longo de 2021 e 2022, restando apenas um pequeno valor em aberto em 31 de dezembro de 2022.
- d) Este valor refere-se a adiantamentos a terceiros para prestação de serviços e valores a receber referente aos acordos de confissão de dívida entre a Cooperativa e outras Unimed/Instituições.
- e) Valor referente aos contratos com as singulares Federação N/NE e Unimed Macapá

9. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias, notadamente de cotas em entidades congêneres:

	%	2022	2021
	partic.	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Participações em Operadoras e Rede Assistencial		2.639	2.469
Unicred Belém (a)	9,92	2.639	2.469
Participações em Instituições Reguladas (SUSEP, BACEN, PREVIC)		15.324	14.212
Unimed Participações (b)	0,27	4.248	3.794
Unimed Seguradora (b)	0,34	6.119	5.461
Central Nacional Unimed (c)	1,51	3.248	3.248
Unimed Fama	7,00	1.633	1.633
Unimed Norte Nordeste	3,34	76	76
		<u>17.963</u>	<u>16.681</u>

- a) A Cooperativa participa como sócia cooperada da Unicred Belém Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais de Nível Superior da Saúde e do Funcionalismo Público de Belém (“Unicred Belém”), tendo como objetivo principal: (i) proporcionar pela mutualidade, assistência financeira aos seus associados, através de suas atividades específicas; (ii) prestar serviços inerentes às atividades específicas de sua modalidade social; e (iii) promover o aprimoramento técnico, educacional e social de seus dirigentes, associados, empregados e respectivos militares.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

- b) A Unimed Participações Ltda. (“Unimed Participações”) é a holding do sistema Unimed e controla as empresas Unimed Seguradora S.A., Unimed Administração e Serviços S/C Ltda. e Unimed Corretora de Seguros S/C Ltda., criada em 1989, para representar os interesses das cooperativas e do Sistema Unimed junto às controladas, captando recursos e acompanhando suas performances, sempre buscando otimizar a rentabilidade dos investimentos das sócias. Tem como missão contribuir para o crescimento e o fortalecimento econômico do Sistema Unimed, definindo estratégias e diretrizes para a otimização dos recursos financeiros investidos pelas sócias nas empresas controladas.
- c) A Central Nacional Unimed é uma Cooperativa que congrega todo o sistema de Unimeds visando o seu fortalecimento.

10. IMOBILIZADO

	2022			2021	
	Custo	Taxa	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	8.003	-	-	8.003	8.003
Edifícios	183.721	2%	(13.388)	170.333	168.635
Instalações	4.385	10%	(1.865)	2.520	2.850
Móveis e utensílios	16.737	8%	(4.221)	12.516	13.457
Máquinas e equipamentos	21.687	6%	(3.749)	17.938	18.602
Aparelhos e instrumentos médicos	75.521	10%	(15.848)	59.673	62.946
Veículos	3.684	19%	(2.528)	1.156	1.394
Computadores e periféricos	21.041	18%	(13.020)	8.021	11.083
Benfeitorias em prédios de terceiros	26.783	10%	(16.385)	10.398	7.934
Aparelhos e instalações radiológicas	4.397	8%	(2.744)	1.653	1.271
Aparelhos e instalações laboratoriais	687	10%	(501)	186	213
Imobilizado em andamento e outros	17.407	-	-	17.407	19.956
Direito de uso de arrendamento	24.581	-	(1.731)	22.850	-
	<u>408.634</u>		<u>(75.980)</u>	<u>332.654</u>	<u>316.344</u>

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo no início do exercício	316.344	194.999
Adições:		
Edificações	-	5.500
Móveis e utensílios	250	2.732
Veículos	260	-
Máquinas e equipamentos	123	1.928
Computadores e periféricos	70	1.496
Aparelhos e instrumentos médicos	3.699	12.613
Aparelhos e instalações radiológicas	608	-
Aparelhos e instalações laboratoriais	-	44
Benfeitorias em prédios de terceiros	188	-
Instalações	-	48
Imobilizado em andamento	6.870	109.116
Direito de uso de arrendamento	<u>24.581</u>	<u>-</u>
Total de adições	<u>36.649</u>	<u>133.477</u>
(-) Baixas – custo	(2.123)	(1.183)
(+) Baixas – depreciação	1.912	210
(-) Depreciações	<u>(20.128)</u>	<u>(11.159)</u>
	<u>332.654</u>	<u>316.344</u>

No ano de 2022, a Cooperativa, em conjunto com a empresa especializada Afixcode, continuou com a revisão da vida útil do saldo remanescente dos itens do ativo imobilizado, correspondentes às edificações. A depreciação dessa classe do ativo imobilizado está descrita abaixo:

	<u>Média de vida útil 2022 (laudo)</u> (anos)	<u>Média de vida útil 2021 (laudo)</u> (anos)
Edificações	8,02	1,83

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

11. INTANGÍVEL

			2022		2021
	Custo	Taxa	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Software	12.794	20%	(6.046)	6.748	7.942
	<u>12.794</u>		<u>(6.046)</u>	<u>6.748</u>	<u>7.942</u>

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	7.941	2.550
Adições:		
Software	696	6.474
Total de adições	696	6.474
(-) Amortização	(1.889)	(1.082)
	<u>6.748</u>	<u>7.942</u>

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE

	2022	2021
Provisão para prêmios e contraprestações não ganhas (a)	39.716	36.240
Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA (b)	78.934	102.304
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores (c)	63.332	51.478
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (d)	7.315	6.997
Provisão para remissão (e)	10.653	12.795
	<u>199.950</u>	<u>209.814</u>
Circulante	190.847	200.320
Não circulante	9.103	9.494

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

a) Provisão de prêmios e contraprestações não ganhas - PPCNG

A provisão de prêmios e contraprestações não ganhas, caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Cooperativa para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de receita de prêmios ou contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. É calculada “pro rata dia”, com base nos prêmios retidos, e tem por objetivo provisionar a parcela correspondente ao período de risco a decorrer, contado a partir da data-base de cálculo.

b) Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A provisão para eventos ocorridos e não avisados, registrada no passivo circulante, está constituída com base na Resolução Normativa ANS nº 393/2015, sendo calculada com base em metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial - NTA.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas. A variação da referida provisão é decorrente de alteração dos prazos para envios e processamento das contas médicas, bem como do aumento da utilização dos planos pelos beneficiários.

A variação na PEONA é reflexo da abertura do novo hospital próprio após agosto de 2021, Hospital Unimed Prime (HUP), com maior funcionalidade em 2022. Assim, teve efeito nos eventos da rede credenciada para menos e, em contrapartida, os custos da rede própria aumentaram em proporção semelhante.

c) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Os eventos a liquidar incluem consultas e honorários médicos, exames, terapias e demais dispêndios/despesas assistenciais, que foram constituídas com base nos valores a pagar decorrentes dos eventos ocorridos e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperadores e prestadores de serviços até as datas previstas nos cronogramas pré-estabelecidos para o reconhecimento das notificações dos eventos.

A provisão é composta por:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Cooperados	8.335	8.224
Serviços credenciados	52.963	42.299
Intercâmbio a pagar	2.027	955
Serviços não credenciados	7	-
Total	<u>63.332</u>	<u>51.478</u>

d) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS; parcela no montante de R\$2.414 (2021 – R\$1.267) está apresentada no passivo não circulante.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

e) Provisão de remissão

Atendendo a critérios e cálculos definidos em NTA, aprovada pela ANS, foi constituída a provisão para remissão para garantir, pelo prazo de cinco anos, a cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e tem uma parcela no montante de R\$6.393 (2021 - R\$8.228) registrada no não circulante.

13. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Hospitais e clínicas conveniadas	13.609	11.115
Seguro beneficiários e colaboradores	164	232
Unimed Fone	46	45
Outros	1.036	449
	<u>14.855</u>	<u>11.841</u>

14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Retidos na fonte	19.288	21.054
Imposto de renda retido na fonte	13.736	15.696
INSS	2.372	2.320
Imposto sobre serviços – ISS	1.481	1.556
PIS, COFINS e CSLL	1.699	1.482
Sobre o faturamento	10.703	22.447
ISS (a)	9.127	22.019
PIS	210	61
COFINS	1.366	367
Taxa de saúde suplementar	-	5.556
Encargos sociais (b)	30.335	4.760
INSS a recolher	29.100	3.590
FGTS a recolher	1.036	974
PIS a recolher	167	155
Contribuição sindical	32	41
	<u>60.326</u>	<u>53.817</u>
Circulante	37.139	53.531
Não circulante (a)	23.187	286

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

a) Variação decorrente à reclassificação do circulante para não circulante, referente a débitos do Imposto Sobre Serviços – ISS, que devido a um entendimento quanto a forma de cálculo, vem sendo provisionado e não serão quitados no curto prazo, com possibilidade de judicialização dos valores;

b) Variação impactada pela provisão, em 2022, dos encargos em função do reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme Lei 14.434 de 05/08/2022.

15. DÉBITOS DIVERSOS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fornecedores (a)	51.296	43.807
Provisão para férias e encargos	14.500	12.773
Obrigações sobre a folha de pagamento e encargos (b)	11.926	542
Aquisição Hospital Ordem Terceira de São Francisco (c)	2.913	2.744
Arrendamento mercantil (d)	24.769	-
Outros	2.242	3.499
	<u>107.646</u>	<u>63.365</u>
Circulante	86.247	60.621
Não Circulante	21.399	2.744
	<u>107.646</u>	<u>63.365</u>

- a) O aumento em fornecedores corresponde, substancialmente, ao aumento de fornecedores de OPME (órgãos, próteses e materiais especiais), relacionados às aquisições para o novo hospital.
- b) Variação impactada pela folha de pagamento, relativa à competência dezembro/2022, a qual foi paga aos colaboradores somente no mês de janeiro/2023 (R\$5.301), assim como a provisão do reajuste do piso salarial da enfermagem (R\$6.017), conforme Lei 14.434 de 05/08/2022.
- c) Quando da compra do referido hospital, em 2008, em virtude de este possuir um valor alto de contencioso, a Cooperativa, através do contrato de compra e venda, reteve um valor a pagar para o hospital por um período de 10 anos, com o intuito desse contencioso ser diminuído. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o referido saldo está corrigido monetariamente.
- d) Refere-se à contabilização das operações de arrendamento mercantil em atendimento ao CPC 06 (R2) IRFS 16, onde o arrendatário deve mensurar o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento, a partir de 1º de janeiro de 2022.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

16. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos e financiamentos mantidos em 31 de dezembro de 2021 estão representados por:

<u>Modalidade</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Banco Rural	1,22% a.m. + CDI	2016	1.965	1.965
Banco Santander (i)	0,63% a.m.	2023	5.607	17.452
Banco Itaú (ii)	0,66% a.m.	2023	6.468	18.686
Banco Itaú (iii)	0,89% a.m.	2024	17.345	26.356
Banco do Brasil (iv)	144,09% do CDI	2024	48.537	60.000
			<u>79.922</u>	<u>124.459</u>
Passivo circulante			46.908	28.751
Passivo não circulante			<u>33.014</u>	<u>95.708</u>
			<u>79.922</u>	<u>124.459</u>

- (i) Em junho de 2020, a Cooperativa contratou empréstimo, na modalidade de capital de giro, junto ao Banco Santander. O valor total financiado é de R\$30.000 com juros pré-fixados de 0,63% ao mês, a ser pago em 30 parcelas mensais e 06 parcelas de carência. O pagamento da primeira parcela ocorreu em 15 de janeiro de 2021.
- (ii) Em junho de 2020, a Cooperativa contratou empréstimo, na modalidade de capital de giro, junto ao Banco Itaú. O valor total financiado é de R\$30.000 com juros pré-fixados de 0,66% ao mês, a ser pago em 30 parcelas e 06 meses de carência. O pagamento da primeira parcela ocorreu em 07 de dezembro de 2020.
- (iii) Em junho de 2021, a Cooperativa contratou empréstimo, na modalidade de capital de giro, junto ao Banco Itaú. O valor total financiado é de R\$30.000 com juros pré-fixados de 0,89% ao mês, a ser pago em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas. O pagamento da primeira parcela ocorreu em 02 de agosto de 2021.
- (iv) Em outubro de 2021, a Cooperativa contratou empréstimo, na modalidade de capital de giro, junto ao Banco do Brasil. O valor total financiado é de R\$60.000 com juros pós -fixados, taxa média de 144,09% do CDI, a ser pago em 24 parcelas mensais e 12 (doze) meses de carência. O pagamento da primeira parcela ocorreu em 28 de novembro de 2022.

Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2022 não possuem cláusulas restritivas.

As parcelas a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Total</u>
2024	<u>33.014</u>
Total	<u>33.014</u>

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

17. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa constituiu provisão para ações judiciais relacionadas a riscos cíveis, trabalhistas e tributários como segue:

	2022		2021	
	Depósitos judiciais	Provisão para riscos	Depósitos judiciais	Provisão para riscos
Cíveis	2.327	27.020	2.135	26.796
Tributárias	5.292	5.931	5.394	5.947
Trabalhistas	1.663	2.675	2.319	3.628
Judicial (ANS)	27.815	26.229	28.070	20.825
	<u>37.097</u>	<u>61.855</u>	<u>37.918</u>	<u>57.196</u>

No que diz respeito às contingências possíveis, elas estão distribuídas como segue: polo passivo Cível: R\$134.069, trabalhista: R\$1.366 e taxa de saúde suplementar e multa: R\$293.

Causas cíveis

A Unimed Belém é Ré em diversas ações cíveis, em sua maioria relacionadas ao direito do consumidor, referentes a um pedido de assistência médica, discutindo assuntos relacionados ao contrato de plano de saúde. As demais ações versam sobre erro médico, bem como sobre seus relacionamentos com a rede prestadora de serviços e com seus cooperados.

Importante destacar que, no âmbito do direito do Consumidor, a Jurisprudência pátria sinaliza uma sensível mudança no que concerne aos temas de maiores relevância para a Unimed Belém, especialmente, no que tange a obrigatoriedade de cobertura para procedimentos e eventos em saúde não incluídos no chamado Rol taxativo da ANS, tema que abrange significativa parcela dos processos judiciais na seara consumerista. As mudanças judiciais, certamente, impactam diretamente no Contencioso, na medida em que repercutem nas sentenças judiciais

No que concerne aos depósitos judiciais cíveis, trata-se de valores controversos em relação aos que a outra parte entende devido e que a cooperativa discorda, mas efetuou o depósito respectivo, na forma da legislação processual. Há também indicação de astreinte aplicadas por suposto descumprimento de liminar e os processos de rateio de perdas dos anos de 2011, 2012 e 2013.

A ação com maior valor da Causa (R\$17.470), trata-se de uma Ação Cível, processo nº. 0806906-78.2020.8.14.0301, movida pela M/S Saúde em desfavor da Unimed Belém, a qual versa sobre exibição de documentos para que a Requerida traga aos autos os comprovantes de pagamento dos impostos: PIS: 0,65%; COFINS: 3,00%; IR: 1,5%, CSLL: 1,00% e ISS: 5,00% referente ao período de 2002 a 2016. Após o ajuizamento houve deferimento da liminar em sede de antecipação de tutela, determinando a exibição da documentação supramencionada pela cooperativa. Devido não haver mais obrigatoriedade de guarda pela cooperativa, esta não possuía a documentação de todo período compreendido entre 2002 a 2016. Assim, não foram apresentadas toda documentação, em razão do que fora aplicada multa devido o não cumprimento da decisão judicial, procedendo-se o bloqueio judicial de quase R\$400 nas contas da Cooperativa. Após o deferimento da liminar, foi interposto Agravo de Instrumento pela Operadora. A relatora do recurso reverteu a decisão outrora deferida e, por consequência, determinou o desbloqueio do numerário de quase R\$400. O processo se encontra na fase de instrução processual, aguardando perícia judicial.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Causas trabalhistas

Na maioria das ações trabalhista em que a cooperativa é demandada, o processo tem como objeto a responsabilidade subsidiária da empresa. Isso ocorre sobretudo quando as empresas terceirizadas não realizam o pagamento das verbas rescisórias devidas aos seus empregados.

As demais ações são propostas por empregados da própria cooperativa, tendo objeto e pedidos variados, tais como: reversão da justa causa, horas extras, intervalo intrajornada, diferença salarial, diferença de adicional de insalubridade, indenização por dano moral e por dano material, indenização por assédio moral, doença equiparada a acidente de trabalho, alegação de dispensa discriminatória, rescisão indireta, restabelecimento de plano de saúde Unimed, diferença de comissão em vendas e honorários advocatícios.

Há ainda as ações coletivas que foram propostas por Sindicatos representativos de empregados da cooperativa, SINFARPA, SENPA, SINTHOSP e SINDICONAMB. Nos processos demandados pelo SINFARPA (farmacêuticos), SINTHOSP (técnicos de enfermagem e demais empregados de nível médio), e SENPA (enfermeiros) o pedido versava sobre o adicional de insalubridade COVID e entrega de EPI's. Nesses processos, salvo na ação ajuizada pelo SINDICONAMB, foram realizados acordos para pagamento retroativo do adicional.

O SINDICONAMB (condutores de ambulância) também ajuizou outras quatro ações, onde requereu o pagamento de horas extras, horas extras noturna, intervalo intrajornada e dano moral coletivo.

No ano de 2022 tivemos o processo 0000158-97.2022.5.08.0014 que foi a reclamação trabalhista com maior valor da causa, R\$482. O reclamante requereu o pagamento de horas extras, o que foi julgado improcedente e a decisão foi mantida em segundo grau. Há possibilidade de interposição de recurso por parte do reclamante, porém a assessoria jurídica avalia a probabilidade de perda como remota.

Causas tributárias

Os depósitos judiciais no montante de R\$5.292 estão relacionados a ação judicial contra a Cooperativa e a Execução Fiscal, processo nº 0004517-81.2004.4.01.3900, ajuizada pela União Federal. O objeto desta ação é a execução de crédito tributário referente ao recolhimento de contribuição previdenciária dos médicos cooperados. A Cooperativa realizou o pagamento integral de diversos parcelamentos de débitos tributários nos últimos anos, de modo que vários dos processos tributários se encontram apenas aguardando extinção e arquivamento, diante do reconhecimento da extinção pelo pagamento. As execuções fiscais que se encontram em andamento regular possuem créditos devidamente provisionados.

O processo cujo objeto é a ilegalidade da cobrança da Taxa de Saúde Suplementar (0035812-53.2015.4.01.3900) teve alteração de probabilidade de perda em função de julgamento do tema, em sede de recursos repetitivos, no Superior Tribunal de Justiça, em dezembro de 2022. O julgamento sedimentou a jurisprudência de forma favorável à tese de defesa da Unimed o que impactou positivamente as provisões da empresa, fato este que motivou a recomendação de reversão da provisão administrativa na contabilidade que somava a quantia de R\$6.300 e a sua classificação de perda para remota.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

18. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A seguir está demonstrado o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, incidentes sobre os atos cooperativos auxiliares e atos não cooperativos, nos resultados de 2022 e de 2021:

	2022		2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(8.986)	(8.986)	(130.201)	(130.201)
Sobras/Perdas decorrentes de atos cooperativos principais (nota explicativa nº 29)	31.332	31.332	70.429	70.429
Resultado antes da tributação dos atos cooperativos auxiliares e atos não cooperativos	22.346	22.346	(59.772)	(59.772)
Adições	8.955	8.955	1.097	1.097
Base de cálculo	31.301	31.301	(58.675)	(58.675)
Base de cálculo do imposto adicional	31.121		(58.915)	-
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional imposto de renda	10%		10%	-
Dedução Programa Empresa Cidadã	(326)	-	-	-
Efeito líquido no resultado	7.481	2.817	14.692	5.281

Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

Créditos de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos. O resultado financeiro, que é a diferença entre as receitas e despesas financeiras, foi integralmente considerado como ato não cooperativo, para efeito de incidência do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Está dividido entre os cooperados, sendo que o valor da cota de ingresso atualmente é de R\$90. No exercício de 2022, ingressaram 02 novos cooperados, com integralização de cotas no montante de R\$180 e o aporte de capital recebido no ano foi de R\$8, totalizando R\$188. No exercício de 2021, 101 novos cooperados ingressaram, com integralização de cotas no montante de R\$9.090 e o aporte de capital recebido no ano foi de R\$50, totalizando R\$9.140.

Nos exercícios de 2021 e 2022, em função das perdas do exercício, a Cooperativa não creditou juros sobre remuneração de capital aos seus cooperados.

Conforme definido na AGO de 31 de março de 2022, as perdas do exercício de 2021, no valor de R\$110.205, foram totalmente absorvidas pelo fundo de reserva que à época totalizava R\$147.506.

O estatuto social disciplina a restituição das cotas-partes dos cooperados que solicitaram o seu desligamento da Cooperativa. No ano de 2022 foram restituídos R\$2.124 (R\$1.393 em 2021).

Em função de perdas verificadas nos exercícios sociais de 2011, 2012 e 2013, foi estabelecido, conforme prevê o artigo 80 da Lei nº 5.764/1971, rateio proporcional ao ganho efetuado pelos cooperados naqueles anos, que somou ao patrimônio líquido da Cooperativa o valor de R\$20 em 2022 (R\$23 em 2021). O valor total a ser rateado entre os cooperados, conforme definido na AGO de março de 2014, a ser pago em 36 parcelas, é de R\$44.035, dos quais até o ano de 2022, a Cooperativa recebeu o montante de R\$42.700.

Após as integralizações (oriundas do aporte aprovado na AGE de 21 de agosto de 2015) e restituições, o capital social corresponde, em 31 de dezembro de 2022, ao montante de R\$166.781 (R\$168.718 em 2021).

b) Reservas

Regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa podem assim ser identificadas:

FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como, aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Em 2022, em função das perdas apuradas no exercício não houve constituição da reserva de 5%, conforme dispõe o artigo 28, II, da Lei nº 5.764/1971, assim como no exercício de 2021. Houve utilização do FATES no valor R\$3.938 (R\$1.802 em 2021).

Fundo de reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras apuradas no exercício.

Em 2022, não foi constituída a reserva de 10%, conforme dispõe o artigo 28, I, da Lei nº 5.764/1971, em função das perdas apuradas no exercício, assim como no exercício de 2021.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**Reserva de reavaliação

A Cooperativa mantém em seu patrimônio líquido uma reserva de reavaliação de ativos no montante de R\$797, decorrente de reavaliação realizada e registrada em anos anteriores.

20. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prestação de serviços médico-hospitalares - pessoas físicas	926.579	937.969
Prestação de serviços médico-hospitalares - pessoas jurídicas	514.795	456.079
Corresponsabilidade assumida (a)	-	165.946
Contraprestações de corresponsabilidade (a)	(2.847)	(72.442)
Tributos de operações com planos e outras deduções	(26.720)	(17.968)
	<u>1.411.807</u>	<u>1.469.584</u>

As contraprestações efetivas relacionadas à pessoa física sofreram um impacto positivo de 15,50% de reajuste concedido pela ANS, assim como houve mudança de faixa etária dos usuários favorecendo o aumento no faturamento. No tocante à pessoa jurídica, a variação foi em torno de 11,39%.

(a) As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa N° 528/2022, tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022. Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas N° 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 311112186 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411912184. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

21. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Conforme exigido pela ANS por meio da Resolução Normativa nº 344, de 20 de dezembro de 2013, a abertura do quadro de eventos indenizáveis líquidos encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pessoa física	949.697	923.796
Pessoa jurídica	236.420	320.802
Corresponsabilidade assumida (a)	-	143.398
Peona (b)	(24.898)	33.916
Rede indireta intercâmbio (a)	98.695	-
Peona SUS (b)	1.528	1.808
Sistema Único de Saúde – SUS	2.504	3.244
	<u>1.263.947</u>	<u>1.426.964</u>

a) As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Resolução Normativa N° 528/2022, tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022. Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas N° 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 311112186 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411912184. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

- b) Com a redução dos eventos indenizáveis, a Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA também diminuiu no exercício de 2022, tendo em vista que as despesas assistenciais impactam diretamente para redução ou aumento da provisão, conforme destacado na nota explicativa nº 12(b).

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas com remuneração de diretorias e conselhos	(16.149)	(17.130)
Despesas com pessoal	(40.348)	(38.109)
Despesas com encargos sociais	(16.097)	(15.367)
Despesas com assistência social	(8.252)	(9.086)
P.A.T. e transporte de empregados	(4.416)	(4.757)
Remuneração por serviço de terceiros	(5.252)	(7.873)
Despesas com manutenção e utilização	(6.944)	(8.218)
Despesas com depreciação e amortização	(4.634)	(3.225)
Despesas com localização e funcionamento	(1.637)	(5.311)
Despesas com impostos e contribuições	(1.251)	(1.459)
Multas administrativas	(746)	(587)
Publicidade e propaganda (a)	(5.696)	(10.131)
Outras despesas (b)	(18.347)	(23.460)
	<u>129.769</u>	<u>(144.711)</u>

- a) Rubrica composta de duas subcontas: publicidade/propaganda e patrocínio, onde houve variação a menor no exercício de 2022 quando comparado a 2021 de 43,78 %, em virtude da contenção das despesas no que tange à publicidade e propaganda.
- b) Composição de várias rubricas, onde as variações representativas ocorreram como segue: bens não ativáveis, em função da estruturação do Hospital Unimed Prime – HUP ocorrida em 2021 (R\$735 2022 em 2021 R\$2.845); redução no realizado de lanches e refeições (R\$1.248 em 2022 e R\$2.388 2021); locação de equipamentos (R\$3.000 em 2022 e 2021 R\$4.406); redução da utilização da mão de obra temporária (R\$887 em 2022 e 2021 R\$8.694); material de informática (R\$351 em 2022 e 2021 R\$1.338).

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)****23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA OPERADORA**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesa com cobrança	3.137	4.162
Provisão para perdas sobre créditos (b)	33.299	32.121
Programa de promoção à saúde	1.029	1.194
Despesas judiciais de eventos/sinistros médico-hospitalares (a)	1.861	6.110
Outras despesas	-	143
	<u>39.326</u>	<u>43.730</u>

- a) Refere-se a movimentação da provisão para ações judiciais, onde observa-se uma redução de 69,53%, quando comparado ao exercício anterior; são constituídas em decorrência da exigibilidade da ANS referentes às reclamações dos beneficiários por falta de atendimento da Cooperativa, caracterizadas como multas processuais da própria ANS para a Cooperativa.
- b) Essa rubrica refere-se à movimentação da provisão para perda sobre créditos. No ano de 2022, foi constituído o montante de R\$34.071 (R\$35.501 em 2021) e revertido o montante de R\$2.140(R\$3.380 em 2021).

24. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas financeiras:		
Receitas de aplicações financeiras (a)	22.689	10.637
Descontos financeiros	622	807
Atualização monetária	983	69
Juros e multas recebidos sobre mensalidades	8.994	9.446
Juros sobre capital próprio	100	303
	<u>33.388</u>	<u>21.262</u>
Despesas financeiras:		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos (b)	(15.411)	(3.997)
IOF	(665)	(353)
Juros regulamentares	(83)	(43)
Multas regulamentares	(323)	(145)
Despesas financeiras com arrendamentos	(188)	-
Outras despesas	(438)	(85)
	<u>(17.108)</u>	<u>(4.624)</u>
Receitas financeiras	33.388	21.262
Despesas financeiras	<u>(17.108)</u>	<u>(4.624)</u>
	<u>16.281</u>	<u>16.638</u>

- a) Variação em consequência da taxa Selic, que em 2022 teve maior valorização.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- b) Variação em função do empréstimo adquirido junto ao Banco do Brasil em outubro de 2021 no valor de R\$60.000, onde foi pago apenas três meses de encargos, já no exercício de 2022 foram 12 meses de pagamento de encargos sobre o referido empréstimo.

25. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

25.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõe a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Administração da Cooperativa, com o apoio de agência de crédito. A Administração analisa e recomenda instituições financeiras com baixo risco, utiliza o mesmo critério para recomendar ativos financeiros. A Administração define parâmetros para concentração das operações financeiras por instituição e papel, como forma de proteção do caixa.

a) Gerenciamento de riscos

A Cooperativa opera exclusivamente com planos de assistência médica, destinados a uma ampla variedade de clientes corporativos, associações e pessoas físicas. Os principais riscos decorrentes dos negócios da Cooperativa são os de flutuação dos custos médicos, de crédito, de taxa de juros e de liquidez. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela sua Administração.

b) Risco de mercado e concorrência

A Cooperativa trabalha com medicina de grupo e opera em um mercado competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem planos de assistência médica com benefícios similares, incluindo as seguradoras do ramo saúde, autogestão e cooperativas de trabalho médico.

c) Risco de flutuação dos custos médico-hospitalares

O atendimento é realizado por uma rede própria de hospitais e clínicas, pelos médicos cooperados e por hospitais e clínicas conveniados. Os custos médicos podem ser acrescidos em decorrência do volume de utilização, legislação e custo dos materiais empregados no atendimento ao usuário do plano de saúde. Para controles destes, a Cooperativa possui sistema específico que permite a avaliação individual de todos os tratamentos realizados, monitorando os custos por cliente. A Cooperativa efetua acompanhamento constante de seus contratos visando mensurar os riscos, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro destes.

d) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. A Administração avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

e) Risco de liquidez

A previsão do fluxo de caixa é realizada pela Administração. O gerenciamento do fluxo de caixa visa monitorar as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, bem como, constituir as exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, alocando em ativos de acordo com a política de tesouraria já estabelecida, garantindo liquidez para o cumprimento das obrigações da Cooperativa.

f) Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa. A política da Cooperativa é de (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos da Resolução Normativa nº 419/2016 e suas alterações, e (b) aplicar o excedente no mercado financeiro, buscando as melhores taxas de mercado nas instituições financeiras.

g) Instrumentos financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

h) Gestão de capital

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir em títulos de renda fixa privados e fundos dedicados ao setor da saúde em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

i) Gestão de tecnologia da informação

O risco da área da tecnologia da informação da Operadora, decorre das tentativas de ataques cibernéticos, onde a empresa conta com esforço coletivo de todas as áreas a fim de mitigar riscos operacionais, ancorados sob o plano de continuidade do negócio – PCN. As ações que se desdobram para mitigação do risco em acontecer novos ataques são: definir cronograma de atualização de servidores, disseminação da cultura de cibersegurança através de treinamento e contratação de serviço de micro segmentação.

26. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa possui cobertura de seguros, considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas em casos de sinistros, cuja descrição se encontra a seguir.

<u>Tipo de seguro</u>	<u>Vigência</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Valor coberto</u>
-----------------------	-----------------	--------------------------	----------------------

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Imóveis	27/agosto/22 a 27/agosto/23	Incêndio, danos elétricos, responsabilidade civil	R\$109.000
Veículos	11/fevereiro/22 a 11/fevereiro/23	Morte, danos materiais, morais, corporais	R\$138

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

Patrimônio líquido ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2022 pelo capital base de R\$10.883.087,01 (R\$9.726.594,88 em 2021), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital da Unimed Belém em 31/12/2022 representa o montante de R\$166.781 enquanto o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 526/2022 representa R\$156.366

Margem de solvência

Regulamentada pela RN 526/2022 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior.

MARGEM DE SOLVÊNCIA

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
A - 0.20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses	284.017	279.778
B - 0.33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses	386.943	374.602
Base de calculo (Maior entre A e B)	386.943	374.602
M.S parcela Mínima 75,00%	290.208	280.952
Gastos com Promoprev	(1.194)	(1.087)
Margem de Solvência Exigida	289.014	279.865
PLA - Patrimônio Líquido Ajustado	153.179	175.009
Suficiência ou Insuficiência de M.S	(135.834)	(104.856)

A partir de 1º de março de 2021, com base na RN 526/2022, entrou em vigor o Capital Baseado em Riscos, regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Com base na estimativa destes riscos a necessidade de capital da operadora é R\$130.393, que em confronto com o Patrimônio Líquido Ajustado, que é de R\$153.179, está suficiente em R\$22.786.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)****28. DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS**

A Cooperativa, dada sua constituição societária e em obediência a Lei nº 5.764/71, segrega seus ingressos e seus dispêndios na proporção dos valores de prestação de serviços médicos, divididos entre: Cooperados e Recursos próprios como sendo de Atos Cooperativos e os demais prestadores como sendo de atos não cooperativos, aplicando o percentual desta proporção em relação ao total dos custos assistenciais para as demais contas de balanço. A segregação da demonstração do resultado, entre atos cooperativos e não cooperativos é como segue:

	31 de dezembro de 2022					31 de dezembro de 2021				
	Atos Cooperativos			Atos Não Cooperativos	Totais	Atos Cooperativos			Atos Não Cooperativos	Totais
	Principal	Auxiliar	Total			Principal	Auxiliar	Total		
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	738.383	671.611	1.409.994	1.813	1.411.807	698.749	767.902	1.466.651	2.933	1.469.584
Contraprestações líquidas	751.237	683.303	1.434.540	1.844	1.436.384	707.489	777.508	1.484.997	2.970	1.487.967
Variação das provisões técnicas de assistência à saúde	1.121	1.019	2.140	3	2.143	(197)	(216)	(413)	(1)	(414)
Tributos diretos de operações com plano de assistência à saúde	(13.975)	(12.711)	(26.686)	(34)	(26.720)	(8.543)	(9.389)	(17.932)	(36)	(17.968)
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	(661.051)	(601.272)	(1.262.324)	(1.623)	(1.263.947)	(678.484)	(745.632)	(1.424.116)	(2.848)	(1.426.964)
Eventos ocorridos ou avisados	(673.274)	(612.390)	(1.285.663)	(1.653)	(1.287.316)	(661.498)	(726.965)	(1.388.463)	(2.277)	(1.391.240)
Variação da provisão eventos ocorridos e não avisados	12.222	11.117	23.340	30	23.370	(16.986)	(18.667)	(35.653)	(71)	(35.724)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE	77.332	70.339	147.670	190	147.860	20.265	22.270	42.535	85	42.620
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	182	166	348	-	348	178	196	374	1	375
Receitas de assist. à saúde não relac. com plano de saúde da operadora	4.008	3.646	7.654	10	7.664	4.801	5.276	10.076	20	10.096
Outras Despesas Oper. com Plano de Assistência à Saúde da Operadora	(20.568)	(18.708)	(39.276)	(50)	(39.326)	(20.793)	(22.850)	(43.643)	(87)	(43.730)
Outras Desp Oper. de Assist Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde	(5.300)	(4.821)	(10.121)	(13)	(10.134)	(4.940)	(5.429)	(10.369)	(21)	(10.390)
RESULTADO BRUTO	55.654	50.621	106.275	137	106.412	(489)	(537)	(1.027)	(2)	(1.029)
Despesas de comercialização	(1.824)	(1.659)	(3.483)	(4)	(3.487)	(1.134)	(1.246)	(2.380)	(5)	(2.384)
Despesas administrativas	(67.870)	(61.733)	(129.603)	(167)	(129.769)	(68.806)	(75.616)	(144.422)	(289)	(144.711)
Resultado financeiro líquido	8.515	7.745	16.260	21	16.281	7.941	8.694	16.605	33	16.638
Receitas financeiras	17.462	15.883	33.346	43	33.388	10.110	11.110	21.220	42	21.262
Despesas financeiras	(8.947)	(8.138)	(17.086)	(22)	(17.108)	(2.198)	(2.416)	(4.615)	(9)	(4.624)
Resultado patrimonial	825	750	1.575	2	1.577	(611)	671	1.282	3	1.285
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(4.700)	(4.275)	(8.975)	(12)	(8.986)	(61.907)	(68.034)	(129.941)	(260)	130.201
Imposto de Renda	(3.913)	(3.559)	(7.471)	(10)	(7.481)	-	-	-	-	-
Contribuição Social	(1.473)	(1.340)	(2.813)	(4)	(2.817)	-	-	-	-	-
Impostos diferidos	3.078	2.800	5.878	8	5.885	9.947	10.437	19.934	40	19.973
SOBRAS (PERDAS) LIQUIDAS DO EXERCÍCIO	(7.008)	(6.374)	(13.382)	(17)	(13.399)	(52.410)	(57.597)	(110.008)	(220)	(110.228)

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

29. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes. Em 2022, o TAP não apresenta necessidade de constituição de novas provisões técnicas para fins de atendimento à ANS, as projeções permanecem suficientes com os sinistros a ocorrer, haja vista que as receitas estimadas superam as despesas estimadas. Na Unimed Belém essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda – CIBA nº 83, atuária responsável Beatriz Resende Rios da Mata – MIBA/MTE nº 1.474.

Teste de Adequação do Passivo - TAP								
Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data- base (valor em R\$)
Carteira individual	Sim	9,37%	7,32%	9,89%	-	Sim	Svensson	239.540.956,60
Coletivo por adesão	Sim	5,74%	7,82%	-	-	Sim	Svensson	(11.397.536,42)
Coletivo empresarial	Sim	14,75%	9,09%	-	9,09%	Sim	Svensson	(929.195,84)
Corresponsabilidade assumida em pré-pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em decisão proferida no dia 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo (STF) considerou que a coisa julgada, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. A tese foi fixada nos seguintes termos 1 – As decisões do STF em controle incidental de constitucionalidade, anteriores à instituição do regime de repercussão geral, não impactam automaticamente a coisa julgada que se tenha formado, mesmo nas relações jurídicas tributárias de trato sucessivo; 2 - Já as decisões proferidas em ação direta ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo.

No caso da Unimed Belém, o julgado do STF não traz risco de impacto imediato. Isto porque, apesar da existência de discussão judicial sobre tributos de trato sucessivos, como ISS e TSS/TPS, com decisões favoráveis à Unimed Belém, temos que estes temas não estão pautados para julgamento perante o STF.

Além disso, há outro ponto da decisão que protege os contribuintes. Ocorrendo eventual mudança de entendimento que interrompa os efeitos da coisa julgada existente, restou ressalvado o respeito aos princípios da irretroatividade e a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo.

Os princípios acima estão associados ao princípio da não-surpresa tributária, evitando que os contribuintes sejam surpreendidos com as novas cobranças, sem terem tido tempo suficiente para conhecer a nova cobrança, assim como se programar para viabilizar seu pagamento.

Da mesma forma, ao respeitar a irretroatividade, o STF garantiu que, eventual tributo não pago com amparo em decisão judicial transitada em julgado, não poderá ser cobrado em caso de alteração posterior do entendimento pelo STF. A partir dessa data, e respeitada a anterioridade, o tributo deverá voltar a ser pago. Mas não poderá ser feita cobrança de valores retroativos, cobertos pelo período em que vigorou a decisão favorável ao contribuinte.

Desse modo, ainda que no futuro advenha mudança de entendimento, em sede de repercussão geral, sobre tributo de trato sucessivo que não esteja sendo pago pela Unimed Belém por força de decisão judicial transitada em julgado, isso não gerará impactos pretéritos, pois não interferirá nas relações já consolidadas. Haverá tempo suficiente para se adequar, e provisionar os valores necessários ao pagamento dos tributos, uma vez que incidirão apenas sobre receitas futuras.

Em conclusão, entendemos que não há nenhum impacto imediato, e nem mesmo iminente, para Unimed Belém, inclusive que possa interferir na elaboração do balanço e/ou balancete, após 31/12/2022, em razão do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal dos recursos extraordinários RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), ocorrido em 08 de fevereiro de 2023.

31 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Unimed Belém em 20 de março de 2023.

32 MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa N° 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado do exercício.

Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas N° 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 311112186 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411912184. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

33 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS exige que as operadoras de planos de saúde apresentem a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. Nestes casos, a legislação vigente determina que se destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais:

31/12/2022

Resultado Líquido	(13.399)
Ajustes para Conciliação do Resultado	31.208
Depreciações / Amortização	4.634
Provisões Técnicas - PEONA / REMISSÃO / PIC	(25.512)
Ganho / Perda na Alienação de Bens / Invest.	(184)
Receita Líquida de Imóvel Destinado a Renda	(331)
Provisão (Reversão) Contingência	4.659
Provisões / Reversão para Perdas sobre Créditos	33.299
Outros Ajustes Atividade de Investimento	(1.282)
Encargos / Juros s/ Empréstimos (-) Impostos	15.925
Resultado Líquido Ajustado	17.809
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(10.493)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	74.207

Liane Socorro Alamar Nunes Rodrigues
Diretora Geral

Kiélene Kei Costa Bryto
CRC nº 9826
Contador